



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E
ARQUIVO

SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

N.º	DIA/Mês	ID
01	02/Janeiro	99.183
02	04/Janeiro	99.184
03	07/Janeiro	99.185
04	11/Janeiro	99.186
05	14/Janeiro	99.187
06	16/Janeiro	99.188
07	17/Janeiro	99.189
08	18/Janeiro	99.190
09	19/Janeiro	99.191
10	20/Janeiro	99.192
11	21/Janeiro	99.193
12	23/Janeiro	99.194
13	24/Janeiro	99.195
14	25/Janeiro	99.196
15	26/Janeiro	99.197
16	27/Janeiro	99.198
17	28/Janeiro	99.199
18	30/Janeiro	99.200
19	31/Janeiro	99.201

Ano – 1933

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

Sistema de ordenação: *Estão ordenados por ano, número, mês.*

Data - Limite	Corrente	Intermediário	Destino final	CAIXA
1933			PERMANENTE	Endereço

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 21 DE JANEIRO DE 1933

N. 11

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

Data da instalação — 20 de maio de 1932.

Presidente — Ministro Hermenegildo Rodrigues de Barros.
Vice-Presidente — Ministro José Soriano de Souza Filho.
Procurador Geral — Desembargador Renato de Carvalho Tavares.

Juizes efetivos — Ministro João Martins de Carvalho Mourão e desembargador José Linhares, Drs. Affonso Penna Junior, Prudente de Moraes Filho e Francisco Carneiro Monteiro de Salles.

Juizes substitutos — Ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado; desembargadores Leopoldo de Lima e Arthur Collares Moreira; Drs. José Miranda Valverde, Levi Fernandes Carneiro e Alceu de Amoroso Lima.

NOTAS — O ministro José Soriano de Souza Filho acha-se licenciado, estando substituído pelo ministro Eduardo Espinola, assim como o Dr. Prudente de Moraes Filho, que está substituído pelo Dr. José Miranda Valverde.

O Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles foi designado por decreto de 2 do corrente, do Sr. Chefe do Governo Provisorio, para exercer as funções de juiz efetivo, no lugar do Dr. Affonso Celso, que, nos termos do art. 121 do Código Eleitoral, obteve a sua dispensa no Tribunal Superior (acórdão n. 198 — Boletim Eleitoral n. 4, de 11 de janeiro de 1933 — pag. 112), existindo, assim, uma vaga de juiz substituto.

SUMARIO

I — Ata do Tribunal Superior.

1ª sessão ordinária em 3 de janeiro de 1933.

II — Jurisprudência do Tribunal Superior.

1. Processo n. 201 — Goiaz.
2. Processo n. 202 — Amazonas.

III — Editais e avisos.

ATA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE JANEIRO DE 1933

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação das atas das sessões de 27 e 30 de dezembro de 1932; 3) Julgamento do processo n. 23 — Espírito Santo — divisão da zona eleitoral da Capital do Estado; 4) Julgamento do processo n. 129 — São Paulo — sobre o aproveitamento do saldo da verba de identificadores para a criação de lugares de identificadores de emergência; 5) Julgamento do processo n. 206 — Espírito Santo — sobre a conclusão dos processos elei-

torais iniciados anteriormente ao decreto número 22.168; 6) Julgamento do processo n. 207 — Rio de Janeiro — sobre a incompatibilidade entre o exercício simultâneo do cargo de presidente do Tribunal de Justiça Local e o de juiz do Tribunal Regional Eleitoral; 7) Julgamento do processo n. 208 — Distrito Federal — sobre a qualificação "ex-officio" dos portadores de títulos científicos; 8) Julgamento do processo n. 209 — Distrito Federal — sobre a prorrogação do prazo para apresentação das listas de qualificação "ex-officio"; 9) Julgamento do processo n. 211 — Distrito Federal — sobre o pedido de excusa apresentada pelo juiz substituto Dr. Levi Carneiro, para servir no Tribunal Superior; 10) Julgamento do processo n. 212 — Minas Gerais — sobre a criação de novos cargos na Secretaria do Tribunal Regional para atender ao acúmulo de serviços; 11) Julgamento do processo n. 213 — Mato Grosso — sobre o adiamento da data de encerramento do alistamento; 12) Julgamento do processo n. 214 — Espírito Santo — sobre a substituição do escrivão eleitoral, nas suas faltas e impedimentos; 13) Julgamento do processo n. 215 — sobre as provas de naturalização de estrangeiro, sem título declaratório; 14) Encerramento da sessão.

A's nove e meia horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargadores José Linhares e Renato Tavares, doutores Affonso Penna Junior e Prudente de Moraes Filho, seis, abre-se a sessão. São lidas e, sem debate, aprovadas as atas das sessões ordinárias de 27 e 30 de dezembro de 1932. O Sr. CARVALHO MOURÃO relata a modificação do plano de divisão em zonas eleitorais do Estado do Espírito Santo, com o fim de dividir a comarca da Capital em duas zonas, e vota no sentido de que se mantenha o plano aprovado, por ser inconveniente alterá-lo neste momento, nas proximidades do encerramento do alistamento. O voto é unanimemente aceito. O Sr. JOSÉ LINHARES relata o processo n. 129 (de São Paulo, sobre aproveitamento do saldo da verba de identificação, distribuída à Delegacia Fiscal, afim de serem creados lugares de identificadores de emergência), e vota para que se considere prejudicada a consulta, em face do que dispõe o decreto n. 22.168, que restringiu o serviço de identificação eleitoral, apenas, onde houver gabinetes oficiais. O voto do relator é unanimemente aprovado. O mesmo juiz relata o processo n. 206 (do Espírito Santo, sobre si os processos de inscrição já iniciados anteriormente ao decreto n. 22.168, devem prosseguir na Secretaria do Tribunal ou baixarem ao juízo, e sobre si os funcionários devem se inscrever perante juizes eleitorais), e vota no sentido de se considerar a consulta respondida, pelo que dispõe o art. 10, do decreto n. 22.168, quanto á primeira parte, e quanto á segunda, que os funcionarios devem requerer a sua inscrição ao juiz eleitoral da zona que escolherem para domicilio eleitoral. O voto do relator é aceito unanimemente. O Sr. RENATO TAVARES relata o processo n. 207 (do Estado, do Rio de Janeiro, sobre si ha incompatibilidade entre o exercicio simultaneo dos cargos de presidente do Tribunal da Relação e o de juiz do Tribunal Regional Eleitoral), e vota no sentido de que o juiz do Tribunal Regional Eleitoral sorteado legalmente não deve ser excluído pelo só fato de ser eleito presidente do Tribunal de Justiça do Estado. O Tribunal, contra o voto do relator, resolve que ha incompatibilidade entre os dois cargos, de vez que já foi decidido que o presidente do Tribunal de Justiça não deve entrar no sorteo dos desembargadores que devem fazer parte do Tribunal Regional. O Sr. PRESIDENTE designa o Sr. Eduardo Espi-

nola para lavrar o acórdão. O Sr. AFFONSO PENNA JUNIOR relata o processo n. 208 (do Ministério da Educação e Saúde Pública, sobre a qualificação "ex-officio" dos portadores de títulos científicos), e vota no sentido de que as repartições que registram os diplomas para que seja possível o exercício da profissão é que devem enviar as listas de qualificação "ex-officio" dos que exercem profissão liberal com título científico, devendo enviar tais listas ao juiz eleitoral da zona de sua sede, e os qualificados "ex-officio", em virtude dessas listas, poderão requerer a sua inscrição no lugar onde exercem a profissão. E' o voto do relator unanimemente aceito. O Sr. PRUDENTE DE MORAES FILHO relata o processo n. 209 (do Distrito Federal, sobre a prorrogação de prazo para a remessa das listas dos sindicalizados para o efeito de qualificação "ex-officio"), e vota no sentido de ser indeferido o pedido por não competir ao Tribunal conceder a prorrogação solicitada, além do mais já se achar o assunto regulado pelo recente decreto n. 22.249. O voto é aprovado. O Sr. EDUARDO ESPINOLA relata o processo n. 211 (Pedido de dispensa do Dr. Levi Carneiro de juiz substituto do Tribunal Superior), e vota no sentido de que não pôde ser concedida a dispensa solicitada, nem a de convocação de um outro juiz substituto para a vaga do Sr. Affonso Celso. O voto do relator é unanimemente aceito. O Sr. CARVALHO MOURÃO relata o processo n. 212 (de Minas Gerais, representação do Tribunal Regional, sobre a criação de lugares na Secretaria, devido ao acúmulo de serviço), e vota para que se encaminhe ao Chefe do Governo Provisório essa representação, por julgá-la justa e atendível. E' aceito unanimemente o voto do relator. O Sr. JOSÉ LINHARES relata o processo n. 213 (de Mato Grosso, sobre o adiamento da data de encerramento do alistamento Estado), e vota no sentido de que, ainda que fossem procedentes as razões aduzidas, não seria conveniente marcar prazos diferentes para os diversos Estados, o que causaria injustiças e confusões. O voto do relator é unanimemente aceito. O Sr. RENATO TAVARES relata o processo n. 214 (do Espírito Santo, sobre a substituição de um escrivão eleitoral), e vota no sentido de que o substituto do escrivão eleitoral será quem o substituir, segundo as leis de organização judiciária do Estado. O voto do relator é aceito unanimemente. O Sr. AFFONSO PENNA JUNIOR relata o processo n. 215 (do Distrito Federal, sobre as provas de naturalização de estrangeiro sem título declaratório), e vota no sentido de que o estrangeiro para poder inscrever-se como eleitor deverá requerer a sua qualificação provando ter propriedade imóvel situada no Brasil, e, além desta, uma das seguintes — ser casado com brasileira, ou ter filhos brasileiros. O voto do relator é unanimemente aceito. Achando-se esgotada a pauta dos julgamentos, o Sr. presidente declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às onze horas e dez minutos.

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 201

Natureza do processo — Consulta — Goiás — Sobre si os cartórios dos municípios que são termos preparadores devem ter os mesmos livros dos cartórios das sedes de zonas eleitorais.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Enquanto não haja material bastante para todos os cartórios, os Tribunais Regionais devem distribuir o já recebido aos cartórios das sedes de zonas, autorizando os demais cartórios a utilizar livros em branco, riscados, conforme os modelos anexos ao Regimento Geral dos Cartórios, Secretarias e Juizes Eleitorais.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 201, de Goiás.

Consulta o presidente do Tribunal Regional de Goiás si os cartórios dos municípios que são termos

preparadores devem ter os mesmos livros dos cartórios das sedes, informando que o material recebido mal dará para os ultimos.

Consulta, mais, si onde já houver identificador em exercício fica provisoriamente dispensada a identificação datiloscópica de que trata o art. 6º, n. 1, do decreto n. 22.168, de 5 do corrente.

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior responder afirmativamente a ambas as consultas e recomendar-se que enquanto não haja material bastante para todos os cartórios, se distribua o já recebido aos cartórios das sedes de zona e autorizar os demais cartórios a utilizar livros em branco, riscados, conforme os modelos, como já foi decidido por este Tribunal em 30 de novembro último, publicado no Boletim Eleitoral n. 27.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 27 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 202

Natureza do processo — Consulta — Amazonas — Sobre si dois juizes de direito comissionados em comarcas outras que não as proprias podem ser considerados juizes eleitorais e sobre a designação do juiz eleitoral da Capital do Estado.

Juiz relator — O Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho.

Sendo juiz vitalicio o substituto do juiz de direito de uma comarca, o substituirá como juiz eleitoral. Nas capitais dos Estados em que só existirem dois juizes de direito, sendo o mais antigo membro substituto do Tribunal Regional, ao outro cabe a designação para juiz eleitoral.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 202, do Tribunal Regional do Amazonas, e,

Considerando que aí si indaga: 1º, si os dois juizes de direito comissionados, por atos do Governo, "em comarcas outras que não as proprias", devem ou não ser considerados juizes eleitorais das zonas onde estão exercendo judicatura, e isso independente de designação especial; 2º, si estando juiz de direito mais antigo da Capital no exercício interino cargo procurador geral do Estado, no Tribunal de Justiça, cabe ao seu substituto, juiz de direito, a função de juiz eleitoral, ou essa função cabe ao outro juiz de direito da comarca, que deverá ser para isso designado;

Considerando que as designações para o exercício das funções de juizes eleitorais são dos respectivos juizes de direito das comarcas sem indicação de nomes, cabendo tais funções aos seus substitutos, desde que sejam também juizes vitalicios;

Considerando que o juiz de direito mais antigo da Capital do Estado em que só ha um juiz federal é membro substituto do Tribunal Regional, não podendo, por isso, ser designado para juiz eleitoral;

Considerando que, embora exercendo interinamente o cargo de procurador geral do Estado, não fica incompatibilizado com o de juiz substituto eleitoral, conforme já se decidiu aqui:

ACORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão, responder a consulta assim: quanto á primeira parte, que aos juizes de direito, vitalícios, que estão substituindo os efetivos das comarcas, comissionados por atos do Governo, cabe o exercicio das funções de juizes eleitorais, independentemente de designações especiais; e, quanto á segunda parte, que deverá ser designado para as funções de juiz eleitoral de Manaus, não o substituto do juiz de direito mais antigo daí, que faz parte do Tribunal Regional, e sim o outro juiz de direito.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 23 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Prudente de Moraes Filho*, relator. (Decisão unanime.)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO « EX-OFFICIO »

(Art. 37 do Código e arts. 6º e 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

DISTRITO FEDERAL

Segunda Circunscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Cristóvão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.
Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE JANEIRO DE 1933

Centro de Preparação de Officiais da Reserva

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 4.197. Julio Cezar Gomes da Silva Filho.
- 4.198. Benedito Silva.
- 4.199. Severino José dos Santos.
- 4.200. José Francisco dos Santos.
- 4.201. Edgar da Silva Pingarilho.
- 4.202. Samuel Valle.
- 4.203. Thomaz Meirelles Filho.
- 4.204. Oswaldo de Souza Bezerra.
- 4.205. Jefferson Craveiro de Sá.
- 4.206. Alvaro José Joaquim Canabrava.
- 4.207. Emanuel Santos da Costa Neves.
- 4.208. Dacio Lisboa da Fonseca.
- 4.209. Flavio Menezes.
- 4.210. Alberto Gomes Moreira Filho.
- 4.211. Pedro Arão Gonçalves de Lima.
- 4.212. Antonio de Oliveira Mendes.
- 4.213. Waldemar de Souza Bezerra.
- 4.214. Benedito Seixas Guimarães.
- 4.215. Arminto Nogueira da Gama.
- 4.216. Joaquim da Silveira Vargão.
- 4.217. Carlos Damaceno da Silva.
- 4.218. Antonio Vallier de Paula.
- 4.219. Labienio Parajara Ferreira Pará.
- 4.220. Pericles de Oliveira Pinto.
- 4.221. Antonio Pereira dos Santos.
- 4.222. Adherbal Armando da Costa.
- 4.223. José Alves de Moraes.
- 4.224. Elpidio Vieira de Moraes.
- 4.225. Abílio Corrêa Bueno.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 4.226. Benedito Vitor.
- 4.227. Antonio José de Araujo Filho.
- 4.228. Luiz Carboni Filho.
- 4.229. Esperidião de Medeiros.
- 4.230. Bernard Theodoro Pereira de Mello.
- 4.231. Manoel Silveira.
- 4.232. Manoel Raphael da Cunha Vieira.
- 4.233. Julio Leitão de Moraes.
- 4.234. Divaldo Augusto de Medeiros.
- 4.235. Aldo Paim.
- 4.236. Acendino Pereira Garcia.
- 4.237. Bernardino Rodrigues.
- 4.238. José Francisco de Lima.
- 4.239. Heclos Rodrigues dos Santos.
- 4.240. Octavio Pereira da Costa.
- 4.241. Luiz Pereira.
- 4.242. Alberto Colares Martins.
- 4.243. Octavio Lopes da Silva.
- 4.244. Domingos Epiphany da Matta.
- 4.245. Fausto da Costa Seabra.
- 4.246. Manoel Sebastião de Arruda.
- 4.247. Aristoteles Joaquim Lopes.
- 4.248. João de Assis Martins Sobrinho.
- 4.249. Antonio Augusto Alves.
- 4.250. Jalf Saldanha Franco.
- 4.251. João Cabelo Bidart.
- 4.252. Cristiano Alves Pinto Filho.
- 4.253. Alvaro Ferreira Chaves.
- 4.254. Octavio de Oliveira Mello.
- 4.255. Gavino Mario de Freitas.

Terceira Circunscrição

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.
Escrivão — Dr. Hannibal Porto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE JANEIRO DE 1933

Segundo Regimento de Infantaria

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 1.364. Heitor Augusto Borges.
- 1.365. José da Silva Pereira.
- 1.366. Vicente de Paula Formiga.
- 1.367. Antonio Alves Fernandes Tavora.
- 1.368. João Isidro Caídas.
- 1.369. Antonio Candido de Almeida Costa.
- 1.370. Augusto Edgard Alves Carnaúba.
- 1.371. Onofre Muniz Gomes de Lima.
- 1.372. Orlando Vernei Campelo.
- 1.373. Godofredo Leite.
- 1.374. Enedino Virgilio de Carvalho.
- 1.375. Demostenes Tertuliano Ribeiro.
- 1.376. Adalberto Popilio da Rocha Moreira.
- 1.377. Odílio Denis.
- 1.378. Manuel Carlos de Souza Ferreira.
- 1.379. Delmiro Pereira de Andrade.
- 1.380. Nestor Souto de Oliveira.
- 1.381. Carlos Santiago.
- 1.382. Adamastor Emilio Haidt.
- 1.383. Alcides Montenegro Maciel.
- 1.384. Levino Guimarães Leite.
- 1.385. Humberto Diniz Ribeiro.
- 1.386. Americo Teles de Menezes.
- 1.387. Mario de Melo Moraes.
- 1.388. José Gonçalves Leite.
- 1.389. Silvestre Travassos.
- 1.390. Carlos Lisboa de Carvalho.
- 1.391. Mario de Carvalho Vale.
- 1.392. Gutemberg Kepler Aires de Miranda.
- 1.393. Luiz Duarte de Faria.
- 1.394. Antonio José Fernandes.
- 1.395. Sebastião Costa de Almeida.
- 1.396. Nilo Santiago.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 1.397. Germano de Oliveira Ponce.
- 1.398. Raymundo Pinheiro Filho.
- 1.399. Osn? Caldeira.
- 1.400. José Francisco de Faria Netto.
- 1.401. Alvaro Alves dos Santos.
- 1.402. Alarico Paranhos Ferreira.
- 1.403. Janduí Carneiro Toscano de Brito.
- 1.404. Rafael Botão de Miranda.
- 1.405. Valdomiro da Costa Oliveira.
- 1.406. Clovis de Figueiredo Raposo.
- 1.407. Julio Cezar Leal Neto.
- 1.408. João de Assis Martins Sobrinho.
- 1.409. Lavater Rangel de Azeredo Coutinho.
- 1.410. Alcobrantino Chaves Segura.
- 1.411. Alberto Gomes Moreira Filho.
- 1.412. Aguinaldo de Assis Batista.
- 1.413. Antonio de Oliveira Mendes.
- 1.414. José da Costa Serrano.
- 1.415. Alberto de Sá Barbosa.
- 1.416. João Antonio do Nascimento e Sá.
- 1.417. Hermirio José de Araujo.
- 1.418. Miccio da Silveira Leite.
- 1.419. José Montenegro da Silva.
- 1.420. Americo de Alvarenga Gualter.
- 1.421. Mario Americo de Moura.
- 1.422. Antero de Almeida.

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

736. JOSE' ALVES DE OLIVEIRA FILHO (Proc. 191), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.681).
737. JULIO PIRES PORTO CARRERO (Proc. 222), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 607).
738. MARTINHO HORACIO DA COSTA SANTOS (Processo 322), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 997).
739. HEITOR MODESTO D'ALMEIRA (Proc. 334), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação ... B. E. 16, n. 415).
740. MIGUEL COUTO FILHO (Proc. 359), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 396).
741. JOSE' DE SOUZA LIMA ROCHA (Proc. 374), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 532).
742. APPINS FABRIZZI (Proc. 385), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 168).
743. ANTONIO NUNES DE AGUIAR (Proc. 395), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 899).
744. FRANCISCO FERNANDO DE SIQUEIRA CAVALCANTE, (Proc. 412), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 288).
845. EURICO DE AZEVEDO VILELA (Proc. 414), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 91).
746. TANCREDO JULIO DA SILVA (Proc. 451), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 461).

747. EDMUNDO MARTIS CAMARA (Proc. 461), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 687).
748. LUIZ AFONSO DE FARIA (Proc. 470), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.734).
749. ADRIANO METELO JUNIOR (Proc. 508), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 243).
750. LIGIA DE BARROS (Proc. 513), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 367).
751. ACACIO DA COSTA PIRES (Proc. 515), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 113).
752. SAMUEL DA COSTA MARQUES (Proc. 522), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 588).
753. ALMIRO REIS (Proc. 544), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.080).
754. YOLANDA DE OLIVEIRA PIRAJA' FIGUEIREDO (Processo 558) com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 26, numero 377).
755. ANTONIO MENDES ROCHA (565), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 452).
756. SERVULO LIMA (Proc. 476), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.779.)
757. ANTONIO FELIX DE BULHÕES NATAL (Proc. 479), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.000.)
758. AUGUSTO HENRIQUES COMA DE SA' (Proc. 495), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.154.)
759. AZOR BRASILEIRO DE ALMEIDA (Proc. 501), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 76.)
760. ROMULO PEREIRA DE PAULA (Proc. 506), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.212.)
761. ADALBERTO CRUNIVEL RATO (Proc. 503), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 362.)
762. LUIZ DA COSTA PEREIRA JUNIOR (Proc. 504), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 305.)
763. TAYLO RIBEIRO DE MELO (Proc. 549), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.224.)
764. HENRIQUE CONSTANCIO CORDEIRO (Proc. 686), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.874.)
765. ASPASIA MORAIS FRANCESCHI (Proc. 607), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.784.)
766. NAIR D'ANGELO MORAIS (Proc. 608), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.783.)

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

767. RENATO MARCELINO MACHADO (Proc. 808), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 1.070.)
768. GLAUCIA LOURENÇO GOMES (Proc. 813), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 724.)
769. OSCAR DE ALMEIDA GOMES (Proc. 815), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 106.)

770. LUCIANO JAQUES DE MORAES (Proc. 818), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 127.)
771. MANFREDO CUELLO (Proc. 820), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 140.)
772. DECIO PAGANE (Proc. 816), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.518.)
773. PAULO DA ROCHA FRAGOSO (Proc. 819), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 10.944.)
774. JOÃO LOPES LEAL (Proc. 822), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 176.)
775. NELSON DE MATTOS TRINDADE (Proc. 823), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 5.657.)
776. RUBENS DE AZEVEDO GUIMARÃES (Proc. 824), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 587.)
777. JOSE BRITO E SILVA (Proc. 826), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 7.607.)
778. OSWALDO CALDEIRA (Proc. 827), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 7.802.)
779. ARMANDO DUVAL SERGIO FERREIRA (Proc. 828), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.672.)
780. ALBERTO MOURA (Proc. 830), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.281.)
781. JOSE ALVES DIPPER (Proc. 833), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.825.)
782. PAULO DE DEUS MORETZOHN MONTEIRO DE BARROS (Proc. 836), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 10.844.)
783. FRANKLIN CABRAL (Proc. 839), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.813.)
784. JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA DE MELLO (Proc. 840), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 593.)
785. RUY MAURO FIORAVANTE PIRES FERREIRA (Processo 841), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 3.802.)
786. ARTHUR EUGENIO MAGARINOS TORRES (Proc. 848), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 598.)
787. HENRIQUE DINIS SOBRINHO (Proc. 849), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.166.)
788. AVANY GALVÃO (Proc. 850), com domicílio eleitoral no distrito municipal de..... (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 743.)
789. MARIO CONRADO DE NIEMEYER (Proc. 851), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.088.)
790. OCTAVIO AUGUSTO DA FRANCA (Proc. 852), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.325.)
791. FELIPE MEDEIROS GOMES (Proc. 853), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.578.)
792. LIDIA BANDEIRA DE MELLO (Proc. 855), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 26, n. 380.)
793. CECILIA BANDEIRA DE MELLO (Proc. 856), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 26, n. 384.)
794. JOSE FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR (Proc. 857), com domicílio eleitoral no distrito municipal de..... (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 128.)
795. ANTONIO PEREIRA LIMA (Proc. 859), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 214.)
796. MARIO ALVES LISBOA (Proc. 863), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.538.)
797. DIONISIO CONSTANTINO (Proc. 865), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 788.)
798. ANIBAL ALVES BASTOS (Proc. 866), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 129.)
799. HORTENCIA SANTOS LIMA (Proc. 869), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.849.)
800. ABEILLARD DE AVELLAR NAZARETH (Proc. 870), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 10.885.)
801. BALBINO DE ARAUJO (Proc. 871), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 740.)
802. ARTUR PAULINO DE SOUZA (Proc. 590), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 858.)
803. JULIETA PAIVA PEREIRA DA CUNHA (Proc. 876), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.510.)
804. OSCAR MIRANDA PACHECO (Proc. 878), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 10.845.)
805. ANTONIO GOMES DE AZEVEDO FILHO (Proc. 881), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.798.)
806. JOAQUIM AUGUSTO DE SIQUEIRA (Proc. 882), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.247.)
807. ARTHUR CARDOSO DE OLIVEIRA (Proc. 883), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 7.994.)
808. RODOLPHO VACCANI (Proc. 884), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 422.)
809. HEDEL BARBOSA DE GODOIS (Proc. 899), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 5.632.)
810. CARMEM RIBEIRO DE CASTRO FREITAS GUIMARÃES (Proc. 895), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 240.)

Dado e passado nesta cidade, em 17 de janeiro de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo.*

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da Quarta Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

178. ALFREDO CANDIDO CASTELLO BRANCO (Proc. 338), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.049, 4ª zona.)
179. RODOLPHO EVARISTO DE OLIVEIRA (Proc. 215), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.405, 2ª zona.)
180. MANOEL FERREIRA GUIMARÃES (Proc. 339), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.750, 4ª zona.)

181. GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO (Proc. 340), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 4.750, 4ª zona.)
182. HORACIO DE SOUZA LEMOS (Proc. 214), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 830, 4ª zona.)
183. AMILCAR DA COSTA RIBEIRO (Proc. 187), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 442, 4ª zona.)
184. AMANCIO CEZAR (Proc. 216), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.084, 4ª zona.)
185. CLARINDO CORREIA LIMA (Proc. 186), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 119, 4ª zona.)
186. ARNALDO JOSE' DE BARCELLOS (Proc. 183), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 432, 2ª zona.)
187. GUALTER DE ALMEIDA (Proc. 181), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 143, 2ª zona.)
188. FRANCISCO DE ASSIS (Proc. 184), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 162, 4ª zona.)
189. JOÃO F. DE ALBUQUERQUE (Proc. 180), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 193, 6ª zona.)
190. MARCELLO REIS KAUFFMANN (Proc. 137), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 148, 1ª zona.)
191. JOÃO LOPES NEVES (Proc. 227), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.273, 4ª zona.)
192. AUGUSTO LEITE DE VASCONCELLOS (Proc. 241), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.099, 4ª zona.)
193. JOSE' IGNACIO PEREIRA DE MATTOS (Proc. 248), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.092, 4ª zona.)
194. JOAQUIM DO AMARAL GURGEL JUNIOR (Proc. 149), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 616, 1ª zona.)
195. ANTONIO PIMENTA DE SOUZA (Proc. 226), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.235, 4ª zona.)
196. THOMAZ DA CRUZ MARTINHO (Proc. 237), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.129, 4ª zona.)
197. FRANCISCO ALVES PEIXOTO (Proc. 234), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.087, 4ª zona.)
198. ARISTIDES CARDOSO DOS SANTOS (Proc. 235), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.121, 4ª zona.)
199. JOAQUIM GOMES DA VEIGA (Proc. 245), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.251, 4ª zona.)
200. CLODOALDO DUARTE (Proc. 246), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.113, 4ª zona.)
201. GUSTAVO JOSE' DE AMORIM (Proc. 228), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.161, 4ª zona.)
202. MARCOS DE FREITAS MARKS (Proc. 230), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 628, 4ª zona.)
203. JOAQUIM DOS SANTOS RONGEL (Proc. 233), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 645, 4ª zona.)
204. ALBERTO DA COSTA ALMEIDA (Proc. 238), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 646, 4ª zona.)
205. ANTONIO FERREIRA DA SILVA (Proc. 222), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 638, 4ª zona.)
206. OSCAR FRANCISCO DE FREITAS (Proc. 244), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 3.618, 1ª zona.)
207. MANOEL VIEIRA DA CRUZ (Proc. 225), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.056, 4ª zona.)
208. MARIANO AUGUSTO DE FIGUEIREDO (Proc. 907), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.206, 1ª zona.)
209. ALBERTO AURORA TERRA (Proc. 144), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.085, 4ª zona.)
210. ZENO ESTILLAC LEAL (Proc. 904), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.737, 2ª zona.)
211. DORVALINO COUSSIRAT DE ARAUJO (Proc. 905), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.745, 2ª zona.)
212. FELICISSIMO CARDOSO (Proc. 906), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.746, 2ª zona.)
213. VITAL DILERMANDO DA SILVEIRA (Proc. 232), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 644, 4ª zona.)
214. BENTO DA SILVA (Proc. 195), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 100, 4ª zona.)
215. CARLOS BENEDICTO LOURENÇO DA COSTA (Processo 198), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, número 108, 4ª zona.)
216. FLAVIANO DE MATTOS VANIQUE (Proc. 200), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 190, 6ª zona.)
217. OCTAVIO DE SOUZA (Dr.) (Proc. 189), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 123, 6ª zona.)
218. ARNALDO DO VALLE LINS (Proc. 196), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 837, 1ª zona.)
219. CYRO FURTADO SODRE' (Proc. 212), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 144, 6ª zona.)
220. JOÃO DE FREITAS PEIXOTO (Proc. 204), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.091, 4ª zona.)
221. MANOEL GOMES DA MOTTA (Proc. 205), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.247, 4ª zona.)
222. LUIZ EZEQUIEL DOS SANTOS (Proc. 206), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.237, 2ª zona.)
223. HOMERO DE MATTOS MAGALHÃES (Proc. 207), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 4.395, 1ª zona.)
224. ARISTEU COSTA (Proc. 191), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.242, 4ª zona.)
225. FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES (Proc. 193), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.227, 4ª zona.)
226. GUILHERME ALVES DA COSTA (Proc. 194), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.226, 4ª zona.)
227. JOAQUIM DO AMARAL GURGEL (Proc. 210), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.089, 1ª zona.)
228. DANIEL LACÉ BRANDÃO (Dr.) (Proc. 209), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.337, 2ª zona.)
229. ERNESTO SILVA FERREIRA (Proc. 199), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.266, 4ª zona.)
230. JOSE' SABINO DA SILVA (Proc. 202), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 829, 4ª zona.)

231. PAULO CAMPOS DA PAZ (Dr.), (Proc. 190), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 827.)
232. HUMBERTO MAGNAVITA (Proc. 208), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 625, 4ª zona.)
233. MARCIAL FRANCISCO DE LEMOS (Proc. 182), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.074, 1ª zona.)
234. ANTONELLI DE ABREU COUTINHO, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 44, 4ª zona.)
235. THOMAZ PEREIRA CALDAS (Proc. 179), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Espírito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 193, 2ª zona.)
236. JOSE' LUIZ DILERMANDO DA SILVEIRA (Proc. 229), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 640, 4ª zona.)
237. JOSE' PRIOR, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 17, n. 270, 4ª zona.)
238. WALDEMAR FERREIRA BRAGA, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 3.980, 1ª zona.)
239. ALVARO ANTUNES (Proc. 192), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.230, 4ª zona.)
240. GARCIA DIAS DE AVILA PIRES (Dr.), (Proc. 201), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 826, 4ª zona.)
241. JOÃO FARIAS DE OLIVEIRA (Proc. 188), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.135, 4ª zona.)
242. JOÃO DOMINGOS DE MOURA (Proc. 197), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 203, 7ª zona.)
243. OCTAVIO BERNARD ROBBE (Proc. 203), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 603, 4ª zona.)

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1933. — Pelo escrivão, *Ivane Evaristo de Oliveira*.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juízo da 7ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

899. ALVARO ASSIS CORREA (Proc. 928), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.706).
900. ARTHUR OSCAR MONTEIRO DA ROCHA (Proc. 929), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 579).
901. ANTONIO RODRIGES DE ALMEIDA (Proc. 930), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.435).
902. HENRIQUE CHAVES MEDEIROS (Proc. 931), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.114).
903. TERTULIANO LEITE CABRAL (Proc. 932), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.871).
904. SERGIO DA COSTA AZEVEDO (Proc. 933), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.921).
905. ARNALDO JOSE' DO NASCIMENTO (Proc. 934), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.929).
906. JOAO DA SILVA MOTTA (Proc. 935), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.455).
907. ALVARO BARBOSA LIMA (Proc. 936), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.216).
908. LUIZ VIEIRA PAULA ARREAS NETTO (Proc. 937), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.321).
909. OSWALDO ANTONIO DA SILVA (Proc. 938), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.170).
910. SEBASTIAO BARBOSA (Proc. 939), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 5.710).
911. RENATO BORGES AQUINO (Proc. 940), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.988).
912. THEOPHILO SABINO DE OLIVEIRA (Proc. 941), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.957).
913. NELSON MOREIRA SANTIAGO (PProc. 942), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 6).
914. WALDEMAR DA COSTA SANTIAGO (Proc. 943), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 3.020).
915. WALDEMAR GROULT (Proc. 944), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.073).
916. HENRIQUE PEDRO MARIA DE LACERDA (Processo 945), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 7.813).
917. FRANCISCO LUIZ FARIA (Proc. 946), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.599).
918. HERALDO DIAGO LISBOA (Proc. 947), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.288).
919. JOAO VITAL FERREIRA (Proc. 948), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.306).
920. MARIO DUTTON (Proc. 949), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.328).
921. CARLOS AUGUSTO MOREIRA GUIMARÃES (Processo 950), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 518).
922. MANOEL GOMES DE OLIVEIRA (Proc. 951), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.399).
923. CARMEM DE JESUS JACQUES (Proc. 952), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 89).
924. PEDRO O'DROYER (Proc. 953), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.084).
925. CLEMENTINA BAPTISTA GUIMARÃES (Proc. 954), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.699).
926. VOLTAIRE D'ALBA (Proc. 955), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 5.690).
927. ARISTIDES MOREIRA DE SOUZA (Proc. 956), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.399).
928. EURICO DE ARAUJO COSTA (Proc. 957), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.975).
929. AGENOR FRANCISCO CORREA (Proc. 958), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 15, n. 47).
930. JOSE' MARTINS PIEDADE (Proc. 959), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 679).
931. JOAQUIM DA CUNHA (Proc. 960), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.686).

932. ARSENIO DE SOUZA CARVALHO (Proc. 961), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.045).
933. DIONYSIO CANDIDO DE SOUZA (Proc. 962), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 612).
934. MANOEL GONÇALVES RAMOS (Proc. 963), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.875).
935. EDUARDO FERREIRA (Proc. 964), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 3.164).
936. NESTOR DE CARVALHO (Proc. 965), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.532).
937. MANOEL SANT'ANNA BILHÕES (Proc. 966), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 1.648).
938. FRANCISCO JOSE' BELEM JUNIOR (Proc. 967), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 5.561).
939. MARIO RAPHANILI (Proc. 968), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.008).
940. ERNANI MONTEIRO DA SILVA (Proc. 969), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.295).
941. EDUARDO FRANCA DE SOUZA (Proc. 970), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.023).
942. ALFREDO SOLANO DE BARROS (Proc. 971), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.022).
943. EDUARDO LEITE LEAL FERREIRA (Proc. 972), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.520).
944. RENRIQUE PRUDENCIO DOS SANTOS (Proc. 973), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 5.556).
945. AMILCAR OZORIO (Proc. 974), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 200).
946. HILA AZEVEDO MIRANDA (Proc. 975), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.579).
947. ZELINDA CORREA DE SA' (Proc. 976), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.968).
948. EDITH CORREA DE SA' (Proc. 977), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.570).
949. HERMINIO BASTOS DE SOUZA (Proc. 978), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.818).
950. HERACLITO LINS FERREIRA (Proc. 979), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.345).
951. JAYME FERNANDES (Proc. 980), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.320).
952. JOÃO GONÇALVES DE ALMEIDA REIS (Proc. 981), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.059).
953. DORGIVAL JEHOVAH DE AZEVEDO (Proc. 982), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.022).
954. NEWTON MOUREIRA (Proc. 983), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.094).
955. ANTONIO PEDRO CELESTINO VIANNA (Proc. 984), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.727).
956. MANOEL RABELLO (Proc. 985), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.123).
957. ANTONIO CORECHA (Proc. 986), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 881).
958. JOÃO PEIXOTO (Proc. 987), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.442).
959. SANDICY RODRIGUES HUNGRIA (Proc. 988), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 25, n. 5.597).
960. JACINTHO MARTINS FALCATA (Proc. 989), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.424).
961. MARIANO JOSE' CAMILLO (Proc. 990), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.561).
962. JOAQUIM BORGES (Proc. 991), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.997).
963. ANTONIO PAZ FURTADO (Proc. 992), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.574).
964. ARISTIDES CHAVES FERRÃO (Proc. 993), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.241).
965. EUDALDO VIEIRA DE RESENDE (Proc. 994), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação ex-officio. (B. E. 1, n. 8.035).
966. ANTHERO PAES FURTADO (Proc. 995), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.298).
967. ANTONIO JOSE' BELLAGAMBA (Proc. 996), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 946).
968. JOAQUIM FERNANDES FARIA MACHADO (Processo 997), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.457).
969. ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA (Proc. 998), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.461).
970. JOAQUIM DOS SANTOS THOMAZ (Proc. 999), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.784).
971. FRANCISCO DE OLIVEIRA (Proc. 1.000), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.150).
972. TIBURCIO AUGUSTO DOS SANTOS (Proc. 1.001), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.070).
973. JOÃO ALVES DE CARVALHO (Proc. 1.002), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.293).
974. MANOEL DA SILVA VIANNA JUNIOR (Proc. 1.003), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 637).
975. EUCLYDES JOSÉ GOTTGTROY (Proc. 1.004), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.669).
976. JOSÉ CARLOS GOTTGTROY (Proc. 1.005), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.937).
977. JOSÉ RODRIGUES PIMENTA (Proc. 1.006), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.521).
978. JOSÉ MANOEL PEREIRA (Proc. 1.008), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.986).
979. ORLANDO PEREIRA TOLEDO (Proc. 1.009), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.073).
980. AMPHILOQUIO CAMPOS TUPINAMBA (Proc. 1.010), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.034).
981. CARLOS BAPTISTA BRAGA (Proc. 1.011), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.007).
982. CANDIDO CANUTO TEIXEIRA (Proc. 1.012), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.349).
983. CARLOS JOSÉ CORRÊA (Proc. 1.013), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.112).



984. CARLOS PAMPLONA GOMES DOS SANTOS (Processo 1.014), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 34, número 1.480).
985. MOYSES JONSEN DE FREITAS (Proc. 1.015), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.104).
986. FRANCISCO IZIDORO DOS SANTOS JUNIOR (Processo 1016), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 3, n. 2.111).
987. FAUSTINO TINOCO DE CARVALHO (Proc. 1.017), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 34, n. 1.522).
988. ROSENDO LUIZ MORENO (Proc. 1.018), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.804).
989. VASCO DA GAMA AMARAL BAPTISTA (Proc. 1.019), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.253).
990. APRIGIO CALDAS (Proc. 1.020), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 1.983).
991. BENVINDO ANTONIO DE MELLO (Proc. 1.021), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 15, n. 36).
992. JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA (Proc. 1.022), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.955).
993. JUVENAL CUNHA (Proc. 1.023), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.497).
994. MANOEL MACHADO DOS SANTOS (Proc. 1.024), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 3.945).
995. MANOEL MOREIRA (Proc. 1.025), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.176).
996. LINDOLPHO FERREIRA DA CUNHA (Proc. 1.026), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.075).
997. ANTONIO PAULINO DA SILVA (Proc. 1.027), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 34, n. 1.568).
998. ADELGICIO CORREA DE ALMEIDA (Proc. 1.028).
999. MATHEUS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO (Processo 1.029), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, número 2.029).
- 1.000. MANOEL AUGUSTO DE MACEDO (Proc. 1.030), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.093).
- 1.001. MARIO DE SOUZA AGUIAR (Proc. 1.031), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.661).
- 1.002. ACACIO FELICIANO DE ARAUJO (Proc. 1.032), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 77).
- 1.003. ALVARO ALBERTO DE QUEIROZ NERY (Processo 1.033), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.474).
- 1.004. OCTAVIO DO ESPIRITO SANTO (Proc. 1.034), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.135).
- 1.005. MANOEL LOPES FERREIRA (Proc. 1.035), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 35, n. 13.023).
- 1.006. LUCINDA ALVES DA SILVEIRA (Proc. 1.036), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.444).
- 1.007. NELSON CLAUDIO DA SILVEIRA (Proc. 1.037), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.441).
- 1.008. AGNELLO DE QUEIROZ GUIMARAES (Proc. 1.038), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.467).
- 1.009. GODOFREDO DE MACEDO SOARES (Proc. 1.039), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, n. 778).
- 1.010. JOSÉ MOREIRA GUIMARAES (Proc. 1.040), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 2.840).
- 1.011. JOÃO JOSÉ DE FREITAS (Proc. 1.041), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 4.004).
- 1.012. ANTONIO FERREIRA FERNANDES (Proc. 1.042), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.465).
- 1.013. JAYME JOSÉ DA CUNHA (Proc. 1.043), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.187).
- 1.014. WALDEMAR DINAMARCO (Proc. 1.044), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 3, n. 10.066).
- 1.015. ALFREDO DA SILVA MENEZES (Proc. 1.045), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 7.094).
- 1.016. MANOEL JOÃO DE BARROS LOBO (Proc. 1.046), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.159).
- 1.017. MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA (Proc. 1.047), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 878).
- 1.018. EUCLIDALINO JOSÉ DA COSTA (Proc. 1.048), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.400).
- 1.019. ALBERTO DA SILVA MOREIRA (Proc. 1.049), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 2.888).
- 1.020. JOÃO JOSÉ DA COSTA (Proc. 1.050), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 10.258).
- 1.021. MANOEL BESSA DE MENEZES JUNIOR (Processo 1.051), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.112).
- 1.022. JOSÉ LEMOS DA ROSA (Proc. 1.052), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.476).
- 1.023. CICERO ALMEIDA (Proc. 1.053), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.595).
- 1.024. ANTONIO ISAAC (Proc. 1.054), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 8.445).
- 1.025. ANGENOR AUGUSTO DA SILVA (Proc. 1.055), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 5.928).
- 1.026. JOÃO SALOMAO (Proc. 1.056), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 2.437).
- 1.027. HOMERO AUGUSTO DA SILVA MAIA (Proc. 1.057), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação "ex-officio", B. E. 1, n. 7.901).
- 1.028. BENEDICTO ANTONIO RAMOS (Proc. 1.058), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.468).
- 1.029. JUVENAL PEREIRA BARBOSA (Proc. 1.059), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 932).
- 1.030. CRESO MACHADO CORREA (Proc. 1.060), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.572).

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1933. — *Erelina Vieira*, escrevente, no impedimento ocasional do escrivão.

Terceira Circunscrição

NONA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Realengo, Campo Grande Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e

Juizo da 9ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

101. GUALTER CALIXTO DA SILVA (Proc. 6), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 170).
102. JOSÉ FRANCISCO SILVA (Proc. 10), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 172).
103. SANCHO GONÇALVES DE ABREU (Proc. 12), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 169).
104. FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA (Proc. 13), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 171).
105. BELLINI DE FARIA (Proc. 17), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.007).
106. BERNARDINO ALVES MOREIRA (Proc. 19), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 925).
107. ODIMIR DE SOUZA NOGUEIRA (Proc. 20), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.435).
108. MARIO AZEVEDO MAIA (Proc. 21), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 213).
109. MANOEL MONTEIRO DE SOUZA (Proc. 22), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 446).
110. MANOEL ALVES DOS SANTOS (Proc. 23), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.288).
111. JOSÉ ANTUNES DA COSTA (Proc. 24), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 956).
112. FRANCISCO DA GAMA LIMA FILHO (Proc. 25), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.456).
113. GALDINO BOSCO (Proc. 26), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 498).
114. IGNACIO MARZINI (Proc. 27), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 611).
115. ANTONIO BENTO DE CASTRO (Proc. 28), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 129).
116. SILVINO RODRIGUES AMORIM (Proc. 29), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 403).
117. CARLOS LINS VILLON (Proc. 30), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.312).
118. ALFREDO MUNIZ PEIXOTO (Proc. 31), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.643).
119. JOÃO FRANCISCO DE BARROS (Proc. 32), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.276).
120. VICTOR ANDRÉ VILLON (Proc. 33), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.643).
121. GABRIEL DE ALMEIDA (Proc. 34), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 7.043).
122. SEBASTIÃO DE AZEVEDO MATTOS (Proc. 35), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.371).
123. BRIGIDO GAMA DE OLIVEIRA (Proc. 36), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 433).
124. GOITÁ FERNANDES VILELA (Proc. 37), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 365).
125. LUIZ GALDINO DE SOUZA LEÃO (Proc. 38), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.136).
126. HERMANO PERY DE LINDE (Proc. 39), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.124).
127. MARTINHO COELHO DE SOUZA (Proc. 40), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.992).
128. FLORIANO DA SILVA MARINS (Proc. 41), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.556).
129. EDGARD DE CASTRO AYRES (Proc. 42), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 146).
130. CONSTANCIO DESCHAMPS CAVALCANTI FILHO (Proc. 43), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, número 224).
131. BELIZARIO LUIZ DE OLIVEIRA (Proc. 44), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.120).
132. BENEDICTO DA SILVA SERRA (Proc. 45), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.702).
133. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS (Proc. 46), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.385).
134. WENCESLAU DE OLIVEIRA SOARES (Proc. 47), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.419).
135. BERNARDINO ANTONIO AYROSA (Proc. 48), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.392).
136. FLAVIO QUIRINO RIBEIRO (Proc. 49), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.396).
137. ANTONIO DA SILVA SOARES (Proc. 50), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.384).
138. MANOEL RANGEL (Proc. 51), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.413).
139. HILDEBRANDO LOPES DE OLIVEIRA (Proc. 52), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 888).
140. GASPAR DE PINHO DAMAZO (Proc. 53), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.073).
141. MANOEL JOSÉ DE SANT'ANNA (Proc. 54), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.090).
142. ADAHIL DA SILVA (Proc. 55), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.379).
143. MANOEL DE OLIVEIRA (Proc. 56), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.410).
144. JOSÉ FELIPPE DA SILVA (Proc. 57), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.407).
145. JOSÉ MARQUES FILHO (Proc. 58), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.376).
146. ALEXANDRE DA SILVA (Proc. 59), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.381).
147. JOSÉ DOS SANTOS SEGUNDO (Proc. 60), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 437).
148. CLAUDIONOR PAZ CAMARGO (Proc. 61), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.125).
149. ANTENOR EMYGDIO NOGUEIRA (Proc. 62), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 4.783).

150. PAULO LINS DE VASCONCELLOS CHAVES (Proc. 63), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 170).
151. FRANCISCO ROMANO DA LUZ (Proc. 64), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.005).
152. BERNARDO JOSÉ TEIXEIRA RUAS (Proc. 65), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20).
153. ADOZINDO LADISLAU DOS SANTOS (Proc. 66), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.363).
154. MANOEL ANTONIO DAMASIO FILHO (Proc. 67), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.349).
155. JOÃO COSTA (Proc. 68), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 364).
156. ISNARD DE ALBUQUERQUE CAMARA (Proc. 69), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 391).
157. JOÃO DIGIACOMO (Proc. 70), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 371).
158. ANTONIO LOURENÇO (Proc. 71), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 443).
159. JOSÉ VIEIRA SOBRAL (Proc. 72), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 205).
160. ALEXANDRE MOES SIMÕES DOS REIS (Proc. 73), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 353).
161. JOSÉ DE CARVALHO (Proc. 74), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 52).
162. DOMINGOS JORGE FILHO (Proc. 75), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 407).
163. GLIMEDES REGO BARROS (Proc. 76), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 147).
164. OBINO LACERDA ALVARES (Proc. 77). (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 349).
165. DECIO DE ASSIS BRASIL (Proc. 78), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 156).
166. JOSÉ BRITTO DA SILVEIRA (Proc. 79), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 383).
167. EDIGAL TEIXEIRA BASTOS (Proc. 80). (Qualificação *ex-officio*).
168. JOÃO AUGUSTO LÔS REIS (Proc. 81), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 373).
169. FERNANDO DA SILVA MACHADO (Proc. 82), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 277).
170. JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA (Proc. 83), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 361).
171. ALFREDO DA CUNHA GARCIA (Proc. 84), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 178).
172. LUIZ CHAVES BARLEM (Proc. 85), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 149).
173. RAIMUNDO TELES PINHEIRO (Proc. 86), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 140).
174. ALBERTO DOS SANTOS LISBOA (Proc. 87), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 532).
175. DJALMA DA SILVA CRAVO (Proc. 88), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 273).
176. MANOEL JOSÉ CORRÊA DE LACERDA (Proc. 89), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 186).
177. RODOLPHO RIBEIRO DE SOUZA FILHO (Proc. 90), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 512).
178. AMÉRICO CARNEIRO DA ROCHA (Proc. 91), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 372).
179. JUNOT REBELLO GUIMARÃES (Proc. 92), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 185).
180. JOSÉ DE RIBAMAR GUIMARÃES (Proc. 93), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 378).
181. JACY COELHO DA SILVA (Proc. 94), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 381).
182. AUGUSTO DA CUNHA DUQUE ESTRADA (Proc. 95), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 75).
183. WIRO DE OLIVEIRA (Proc. 96). (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 4.029.)
184. NELSON WERNECK SODRE' (Proc. 97), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 171.)
185. JOSE' BIENHACHENSHI (Proc. 98). (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 357.)
186. POLYCARO DE OLIVEIRA SANTOS (Proc. 99), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 151.)
187. JAYME PORTELLA DE MELLO (Proc. 100), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 286.)
188. DELIO LOPES JARDIM (Proc. 101), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 271.)
189. EURICO DE AVILA RANGEL (Proc. 102), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 170.)
190. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA (Proc. 103), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 189.)
191. HERMES DE MORAES DOURADO (Proc. 104), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 390.)
192. MOACYR BRASIL DO NASCIMENTO (Proc. 105), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 521.)
193. LUIZ MIRANDA LEAL (Proc. 106), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 393.)
194. LEONEL JOSE' INNOCENCIO (Proc. 107), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 3.700.)
195. AFFONSO MAGLIO (Proc. 108), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 511.)
196. JOSE' QUINTINO DOS SANTOS (Proc. 109), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 436.)
197. JOÃO GUALBERTO FERNANDES MARQUES (Processo 110), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.348.)
198. AUGUSTO JOSE' PRESGRAVE (Proc. 111), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 215.)
199. JOSE' CANCELO SANTIAGO (Proc. 112), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 228.)
200. EVARISTO LOPES DOS SANTOS NETTO (Proc. 113), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 408.)
201. THEODORICO DE FARIA (Proc. 114), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 259.)

202. JOAO PINTO DA SILVA (Proc. 115), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 448.)
203. MANOEL CECILIO DE OLIVEIRA (Proc. 116), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 3.378.)
204. SATURNINO JACINTHO DA CRUZ (Proc. 117), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 3.418.)
205. ABILIO REIS (Proc. 118), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 523.)
206. BENEDICTO RANGEL FILHO (Proc. 119), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 3.391.)
207. JOSÉ DE OLIVEIRA (Proc. 120), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 44.)
208. ANTONIO AMERICO DE CASTRO (Proc. 121), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.383.)
209. AUGUSTO PRUDENCIO DE LIMA MORAES (Proc. 122), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 522.)
210. XISTO WERNER VIEIRA (Proc. 123), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 196.)
211. ENEDINO RIBEIRO DE SOUZA (Proc. 124), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.695.)
212. CELSO BATH ROSAS (Proc. 125), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 254.)
213. ARTHUR AMERICO DOS SANTOS (Proc. 126), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 406.)
214. OLIVIER DE SOUZA CALDAS (Proc. 127), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 534.)
215. OLY SIMÕES LUND (Proc. 128), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 119.)
216. ANTONIO DA ROCHA WANDERLEY (Proc. 129), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 487.)
217. SAQUARE TEIXEIRA (Proc. 130), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 285.)
218. LUIZ IGNACIO FREIRE DE PAIVA (Proc. 131), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 524.)
219. DIDIMO FAGUNDES DE OLIVEIRA FREITAS (Processo 132), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 516.)
220. IVO BORGES DA FONSECA NETTO (Proc. 133), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 284.)
221. ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO (Proc. 134), (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 438.)
222. MANOEL VICENTE LERIAS (Proc. 135), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 474.)
223. ORLANDO MOREIRA BENJAMIN DE VIVEIROS (Processo 136), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 382.)
224. JOSÉ NAPOLEÃO PASTOR ALMEIDA (Proc. 137), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 55.)
225. UBIRAJARA BRANDÃO (Proc. 138), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 338.)
226. HENRIQUE UCHÔA DA SILVA (Proc. 139), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 282.)
227. JOSÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (Proc. 140), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, número 114.)
228. NEWTON FERREIRA VELLOSO (Proc. 141), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 240.)
229. JOSÉ BAPTISTA RIGATTIERI (Proc. 142), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 230.)
230. OSWALDO D'ALMEIDA BRANDÃO (Proc. 143), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 124.)
231. MARIO CARNEIRO PORTES (Proc. 144), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 200.)
232. LUIZ ANTONIO FERREIRA (Proc. 145), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 695.)
233. LOVERAL FERREIRA SOUZA (Proc. 146), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 109.)
234. LENCIANO CERQUEIRA PEREIRA (Proc. 147), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 229.)
235. TVAN PESSOA PIRES (Proc. 148), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 161.)
236. DOMINGOS DA COSTA LINO SOBRINHO (Proc. 149), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 145.)
237. DARCY SIMÕES PIRES STROHSCHOEN (Proc. 150), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 155.)
238. FERNANDO LORETTI WERNECK (Proc. 151), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 492.)
239. JOÃO JACOBUS PELLEGRINI (Proc. 152), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 162.)
240. JOSE ANTONIO ALVES (Proc. 153), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 498.)
241. EVERARDO DE SIMAS KELLY (Proc. 154), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 341.)
242. ODILON COELHO NEVES (Proc. 155), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 350.)
243. FRANCELINO JOAQUIM DE LEMOS (Proc. 156), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 465.)
244. AMAURY BENEVENUTO DE LIMA (Proc. 157), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 217.)
245. ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA (Proc. 158), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 725.)
246. MANOEL BITTENCOURT LOUREIRO (Proc. 159), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 169.)
247. JOSE DOS SANTOS LISBOA (Proc. 160), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 184.)
248. FRANCISCO RODRIGUES VASQUES (Proc. 161), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 694.)
249. LINO FRANCISCO DE MACEDO (Proc. 162), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 672.)
250. PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (Proc. 163), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 191.)
251. NAPOLEÃO NUNES DE MENEZES (Proc. 164), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 362.)
252. SYLVIO CONFORTI (Proc. 165), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 530.)

253. MIGUEL DA FONSECA SODRE' (Proc. 166), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 357.)
254. FRANCISCO CARDOSO (Proc. 167), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 355.)
255. HONTIL DE OLIVEIRA (Proc. 168), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 242.)
256. ALVARO RIBEIRO ALVES (Proc. 169), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 363.)
257. ANTONIO GOMES (Proc. 170), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 505.)
258. GREGORIO RUFINO DE SOUZA (Proc. 171), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 494.)
259. RUY MOSTARDEIRO (Proc. 172), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 120.)
260. RAUL LEONARDO DE MENEZES (Proc. 173), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 358.)
261. JOAQUIM GONÇALVES MOREIRA (Proc. 174), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 163.)
262. MANOEL PAES SARDINHA (Proc. 175), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 677.)
263. AMANCIO VIEIRA DA SILVA (Proc. 176), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida.)
264. BISMARCK DOS SANTOS PEREIRA (Proc. 177), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.750.)
265. HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE (Proc. 178), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (B. E. 23, n. 3.402.)
266. JOÃO DUARTE (Proc. 179), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.234.)
267. PEDRO JOSE' DA SILVA (Proc. 180), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.416.)
268. HENRIQUE ALVES GALLO (Proc. 181), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.401.)
269. SAUL SENE SILVA (Proc. 182), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 332.)
270. PERICLES VIEIRA DE AZEVEDO (Proc. 183), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 171.)
271. MANOEL RAMIRO RANGEL (Proc. 184), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.412.)
272. DENIZART DE ALMEIDA FORTUNA (Proc. 185), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 398.)
273. PAULO BOLIVAR DE HOLLANDA CAVALCANTE (Proc. 186), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 138.)
274. NESTOR DE MATOS BRITO (Proc. 187), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 108.)
275. PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI (Proc. 188), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 174.)
276. ANTONIO DE ASSIS BRASIL (Proc. 189), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 533.)
277. LUIZ CARLOS ANTUNES DAUDT (Proc. 190), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 231.)
278. ANTONIO ANTONINO PARA' BITTENCOURT (Processo 191), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 422.)
279. JOÃO DA CRUZ ALBERNAZ (Proc. 192), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 510.)
280. PAULO FERREIRA PARA' (Proc. 193), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 197.)
281. EDUARDO DA SILVA BARROS (Proc. 194), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 515.)
282. JOAO TARCIRIO BUENO (Proc. 195), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 219.)
283. EDGARD CATUNDA GONDIM (Proc. 196), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 135.)
284. ERNESTO BARÃO DE ARAUJO (Proc. 197), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 157.)
285. LEONTINO NUNES DE ANDRADE (Proc. 198), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 207.)
286. ANTONIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (Proc. 199), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 779.)
287. RAYMUNDO DUTRA NUNES (Proc. 200), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 352.)
288. OLIVERIO MONTEIRO DO VALLE (Proc. 201), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 322.)
289. ERNESTO FAGUNDES VARELLA (Proc. 202), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, n. 479.)
290. EURICO SEIXO DE BRITTO (Proc. 203), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 265.)
291. MANOEL FELIX VIEIRA DA SILVA (Proc. 204), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 693.)
292. OZÉAS NOGUEIRA MOTTA (Proc. 205), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 323.)
293. DEOCLECIANO FRAZÃO (Proc. 206), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 462.)
294. MANOEL MIGUEL DA SILVA (Proc. 207), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 472.)
295. ALVARO VIEIRA (Proc. 208), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 154.)
296. MARCOS DE SOUZA VARGAS (Proc. 209), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 310.)
297. ELEUTHERIO TITO LEMOS DO CANTO (Proc. 210), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 275.)
298. MIGUEL DE ASSIS VIEIRA (Proc. 211), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 367.)
299. ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO (Proc. 212), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 344.)
300. ENÉAS MARQUES DOS SANTOS SOBRINHO (Processo 213), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 212.)
301. CARLOS JOSÉ GONZAGA (Proc. 214), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 470.)
302. ALCIDES TORRES (Proc. 215), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 260.)
303. ABILIO AUGUSTO DA SILVA (Proc. 216), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 506.)

304. LUIZ MARQUES DOS SANTOS (Proc. 217), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 470).
305. SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA (Proc. 218), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 413).
306. GILBERTO AURELIO DE MENEZES (Proc. 219), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 518).
307. CLODOALDO DE OLIVEIRA BASTOS (Proc. 220), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 269).

Distrito Federal, aos 22 de dezembro de 1932. — Pelo escrivão, João Aguiar, escrevente.

NONA ZONA ELEITORAL

Distritos Municipais de Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 9ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

308. JOÃO ALVES PEREIRA (Proc. 303), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.404, 4ª zona.)
309. AVELINO DA ROCHA BAPTISTA (Proc. 304), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 870, 9ª zona.)
310. JOSE' ZIPPIN GRINSPUN (Proc. 305), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 519, 9ª zona.)
311. JOÃO PEDRO DOS SANTOS (Proc. 306), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 876, 9ª zona.)
312. MOACYR AVELAR AQUISTAPACE (Proc. 307), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 233, 9ª zona.)
313. JOÃO CARLOS MARTINS (Proc. 308), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 480, 9ª zona.)
314. RODOLPHO AUGUSTO JOURDAN (Proc. 309), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 94, 9ª zona.)
315. FRANCISCO PIMENTA DE CAMPOS (Proc. 310), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.397, 4ª zona.)
316. MANOEL MARIA JUNIOR (Proc. 311), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 471, 9ª zona.)
317. ALVARO FELIX DE SOUZA (Proc. 312), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 356.)
318. GREGORIO ANTONIO DAMAZIO (Proc. 313), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.916, 4ª zona.)
319. THEODORIO GOMES (Proc. 314), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 477, 9ª zona.)
320. ALFREDO DA SILVA ROSA (Proc. 315), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 15, n. 46, 1ª zona.)
321. JOSE' JORGE (Proc. 316), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 5.694, 2ª zona.)
322. GENESIO EVARISTO ALVES (Proc. 317), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.374, 4ª zona.)
323. FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA (Proc. 318), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 174, 6ª zona.)
324. MANOEL GOMES DE AMORIM (Proc. 319), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.013, 2ª zona.)
325. JOÃO LEITE DO NASCIMENTO (Proc. 320), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.346, 4ª zona.)
326. MAURICIO GRACHO CARDOSO (Proc. 321), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 96, 3ª zona.)
327. EDUARDO RODRIGUES D AERAUJO (Proc. 322), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.909, 1ª zona.)
328. CAETANO FIGUEIREDO SANTIAGO (Proc. 323), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.373, 4ª zona.)
329. ARTHUR DE SA' COUTO (Proc. 324), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 489, 9ª zona.)
330. ERNESTO AYROSA (Proc. 325), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.394, 4ª zona.)
331. JOSE' MARQUES DA CRUZ (Proc. 326), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.409, 4ª zona.)
332. JAYME DE CARVALHO DIAS (Proc. 327), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 467, 9ª zona.)
333. MANOEL CONRADO DE LIMA (Proc. 328), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 451, 9ª zona.)
334. MANOEL TEIXEIRA DE ASSIS (Proc. 329), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.777, 1ª zona.)
335. OCTAVIO PEDRO DA SILVA (Proc. 330), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.243, 2ª zona.)
336. LEONIDIO NUNES DE ANDRADE (Proc. 331), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 3, 6ª zona.)
337. JOSE' GOMES DE AMORIM (Proc. 332), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.550, 1ª zona.)
338. JOÃO ZARATTIM (Proc. 333), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 4.990, 4ª zona.)
339. ARISTIDES DE ARAUJO (Proc. 334), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.366, 4ª zona.)
340. FRANCISCO LINS TEIXEIRA (Proc. 335), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 1.061, 9ª zona.)
341. CARLOS VIVEIROS DA SILVA (Proc. 336), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 263, 9ª zona.)
342. AUGUSTO MANCELHA MONTEIRO (Proc. 337), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 379, 9ª zona.)
343. VENUTIANO ESTEVAM DE BRITTO (Proc. 338), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.316, 4ª zona.)
344. AFFONSO CANETTIERI FILHO (Proc. 339), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 1.053, 9ª zona.)
345. RUY ANTUNES (Proc. 340), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 1.073, 9ª zona.)
346. PLINIO CANDIDO SALGADO (Proc. 341), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.704, 2ª zona.)
347. JOSE' MANOEL ZULCHNER DOS SANTOS (Proc. 342), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 1.066, 9ª zona.)
348. NILO NOGUEIRA ADEODATO (Proc. 343), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 1.071, 9ª zona.)
349. ADOLPHO CECILIO DE FARIAS (Proc. 344), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 137, 4ª zona.)

350. MARCELLINO DE VASCONCELLOS (Proc. 345), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 873, 4ª zona.)
351. DURVAL DA SILVA SAYÃO (Proc. 346), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.059, 9ª zona.)
352. CARLOS DE SOUZA CAMILLO (Proc. 347), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 665, 9ª zona.)
353. JOÃO ALVES BARCELLOS (Proc. 348), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 3.723, 1ª zona.)
354. FRANCISCO GONÇALVES LEONARDO (Proc. 349), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.989, 4ª zona.)
355. PEDRO PINTO DE FARIA COSTA (Proc. 350), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.523, 1ª zona.)
356. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (Proc. 351), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.387, 4ª zona.)
357. JORGE JOSE DE ANDRADE (Proc. 352), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 5.991, 4ª zona.)
358. ANTONIO JOSE TEIXEIRA (Proc. 353), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 3.904, 2ª zona.)
359. OCTAVIO DE SOUZA BARBOSA (Proc. 354), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 8.118, 1ª zona.)
360. ANGELO GILS (Proc. 355), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.655, 4ª zona.)
361. JOSE MARQUES VALENTE (Proc. 356), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.719, 2ª zona.)
362. ALFREDO CLARINDO DOS SANTOS (Proc. 357), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.720, 2ª zona.)
363. AMILTON BARRETO DE BARROS (Proc. 358), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 136, 9ª zona.)
364. HOMERO UBATUBA DE FARIA (Proc. 359), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.063, 9ª zona.)
365. ATRATINO CORTES COUTINHO (Proc. 360), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 251, 9ª zona.)
366. FREDERICO ROCHA (Proc. 361), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.252, 1ª zona.)
367. TORQUATO RAMOS CAIDO DE CASTRO (Proc. 362), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.075, 9ª zona.)
368. HOMERO PEREIRA DE AZEVEDO (Proc. 363), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.710, 9ª zona.)
369. JOSE PRAXEDES DOS SANTOS (Proc. 364), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 298, 9ª zona.)
370. JOSE VARONIL BEZERRA DE ALBUQUERQUE (Proc. 365), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 301, 9ª zona.)
371. LUIZ DE OLIVEIRA E SOUZA (Proc. 366), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.070, 9ª zona.)
372. ARNOLDINO SABINO RIBEIRO (Proc. 367), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.050, 9ª zona.)
373. MANOEL SILVERIO DE OLIVEIRA (Proc. 368), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.814, 1ª zona.)
374. DAMASO BAUER CARNEIRO (Proc. 369), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 256, 9ª zona.)
375. FIRMINO JOAQUIM DE SIQUEIRA (Proc. 370), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 676, 9ª zona.)
376. EDMUNDO LEONARDO PEREIRA (Proc. 371), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 666, 9ª zona.)
377. BELARMINO FRANCISCO MAIA (Proc. 372), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 673, 9ª zona.)
378. WALDEMAR RODRIGUES CHAVES (373), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.726, 2ª zona.)
379. FELISBERTO IGNACIO DA CUNHA JUNIOR (Processo 374), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 4.826, 4ª zona.)
380. LINDOLPHO ALVES FERREIRA (Proc. 375), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 195, 3ª zona.)
381. LUIZ LOPES DA COSTA (Proc. 376), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 2.148, 4ª zona.)
382. EUGENIO BAZILIO DA MOTTA (Proc. 377), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.716, 2ª zona.)
383. PEDRO CELESTINO DA SILVA (Proc. 378), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.727, 2ª zona.)
384. TURIBIO HONORIO DOS SANTOS (Proc. 379), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 454, 9ª zona.)
385. JOSE COELHO DE FIGUEIREDO (Proc. 380), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.705, 2ª zona.)
386. JOSE ELIAS DAS NEVES (Proc. 381), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 19, n. 1.391, 4ª zona.)
387. EUGENIO DOMINGOS DE SOUZA (Proc. 382), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 71, 9ª zona.)
388. FRANCISCO JOAQUIM ALVES (Proc. 383), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 5.916, 1ª zona.)
389. FELIX POSSOLLO DE MATTOS (Proc. 384), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26, n. 10.863, 1ª zona.)
390. AUGUSTO NERY (Proc. 385), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 27, n. 2.918, 5ª zona.)
391. ALCIDES BALBINO DA FONSECA (Proc. 386), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.628, 1ª zona.)
392. NILO DE QUEIROZ LIMA (Proc. 387), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 319, 9ª zona.)
393. ANTONIO JOAQUIM MACEDO (Proc. 388), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 442, 9ª zona.)
394. CARLOS PINTO DA SILVA (Proc. 389), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.057, 9ª zona.)
395. RICARDO JOSE DE LEMOS (Proc. 390), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.482, 2ª zona.)
396. BETHUEL EUGENIO PEIXOTO (Proc. 391), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 6.407, 1ª zona.)
397. JOÃO MARQUES AMBROSIS (Proc. 392), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 288, 9ª zona.)
398. JOSE ALBANESE (Proc. 393), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 164, 9ª zona.)
399. PASCHOAL JOSE GRANADO (Proc. 394), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 24, n. 2.766, 5ª zona.)

400. OSWALDO CARNEIRO LIMA (Proc. 395), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.049, 9ª zona.)
401. JOSE' GAY DA CUNHA (Proc. 396), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.047, 9ª zona.)
402. WALDEMIRO GOMES DA SILVA (Proc. 397), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 3.089, 4ª zona.)
403. DOMICIANO MULLER RIBEIRO (Proc. 398), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 33, n. 1.081, 9ª zona.)
404. JOAO POGGI OBINO (Proc. 399), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 31, n. 1.065, 9ª zona.)
405. CANDIDO BRAGA DE ABREU (Proc. 400), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.709, 9ª zona.)
406. PLACIDO DE CASTRO JOBIM (Proc. 401), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 326, 9ª zona.)
407. MARIO ALDO COUTO DA GAMA (Proc. 402), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 364, 9ª zona.)
408. FRANCISCO BARROSO (Proc. 403), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 159, 9ª zona.)
409. MATHIAS DOS SANTOS MENDANHA (Proc. 404), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz. (Qualificação "ex-officio", B. E. 21, n. 1.713, 9ª zona.)
410. ALVARO RODRIGUES DA COSTA (Proc. 405), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação "ex-officio", B. E. 30, n. 6.626, 9ª zona.)
411. DAVID MOREIRA LIMA (Proc. 406), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 461, 9ª zona.)
412. JULIO CEZAR DE MENEZES DORIA (Proc. 407), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 6.453, 4ª zona.)
413. AFFONSO FURTADO DE FARIA (Proc. 408), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 18, n. 2.617, 1ª zona.)
414. GREGORIO JOSE' DA SILVA (Proc. 409), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 9.924, 1ª zona.)
415. ACCACIO JOAQUIM DAS NEVES (Proc. 410), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 455, 9ª zona.)
416. OCTAVIO GURGEL DO AMARAL (Proc. 411), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 1.097, 9ª zona.)
417. ROSENDO BISPO DE SOUZA (Proc. 412), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 20, n. 144, 1ª zona.)

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Hannibal Porto*.

EXCLUSÃO

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

JUIZ — DR. NELSON HUNGRIA HOFFBAUER

Rub Schuler de Araripe Macedo, Julio Cezar Rodrigues dos Santos, Leucia Marinho Pirajá, Maria Elzazina de Moraes, Rubem Harfield, Antonio Macedo Guimarães, Rodoval de Freitas, João Pedro dos Santos, João Carlos Holland, Antonio Ferreira de Mello, Mathias Leite Torres, Segismundo Bello da Silva, Fabio Sanches Soares, Antonio Rodrigues de Jesus, Carlos Soares, Antonio Alves de Oliveira, Junior, Joaquim José de Araujo, Pedro Teixeira de Albuquerque, Luiz Ferreira Gaspar, Antonio Pereira Filho, Antonio dos Santos, Severino Pereira, Bernardino Rodrigues Gomes, Claudionor de Oliveira Bastos, José Costa de Albuquerque Mello, Geraldo Antonio

do Nascimento, Ricardo Mario dos Santos, Alcides Nogueira da Silva, Manoel Matheus Rhamnuzia, José Gonzaga de França, José da Silva Fontes Lins, José Gregorio Pereira, Luiz Candido da Silveira, Feliciano Antonio de Mesquita Barros, Miguel Barbosa Lima, Clemente Sabino Marques, Jacintho José Augusto de Carvalho, Apulchro Aguiar Botto de Mello, Jeronymo José de Araujo, João Bernardo de Oliveira, José Azeneu de Lacerda, José Francisco dos Santos, Euclydes de Alcantara, Gabriel Napoleão Velloso, José Francisco Xavier, José Maria de Aguiar, Jurandy Pedrosa e Silva, Luiza Lisbôa Vandrê, Geraldo A. Cavalcante de Albuquerque, Stelio Pereira de Carvalho, Everardo Ferreira Soares, Akel Maíra Peixoto, Gerardo Alves de Carvalho, Esai Martins, Olivia Monteiro Benjamin, Darclée Bion, Ary Rodrigues, Antonio Domingos Bastos, Pedro Rodrigues Urgal, Manoel Gomes da Costa, Lino Alves, Manoel da Cruz Junior, José Ventura, Mario de Campos Villares, Avelino Gomes da Silva, Manoel Mendes, Henrique da Silva, João Ramalho, José Joaquim Fernandes, Antonio Pereira de Oliveira, Alfredo Gonçalves Pereira e Emilia Veiga Ferreira.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Copacabana, Gavea e Lagôa)

JUIZ — DR. JOSÉ DUARTE GONÇALVES DA ROCHA

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Terceira Zona da Primeira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 13 e 14 do corrente, foram mandados expedir pelo MM. juiz, os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

425. Mauro Bastos.
426. João Gabriel Pires.
427. Marina Leitão Fontes Ferreira.
428. Augusto Martins Pinheiro.
429. João Felício dos Santos.
430. Albano Affonso.
431. Dario Mendes.
432. Rodolpho Augusto de Amorim Garcia.
433. Alcibiades da Costa Ferreira.
434. Carlos Ramos.
435. Lydia Duarte Ribeiro.
436. Antenor Cardoso da Cruz.
437. Elysio Moreira da Fonseca.
438. João Baptista Cavalcante.
439. Cecilia da Silva Porto.
440. João B. de Almeida Portugal.
441. Trajano de Faria.
442. Arthur Gonçalves Corrêa.
443. Maria Antonietta de Machado Nunes.
444. José Augusto da Costa Leite.
445. Plinio Olinto.
446. Almerindo da Costa Freitas Ramalho.
447. Antonio Junqueira Ferreira.
448. Emigdio José de Mattos.
449. Albino Pereira da Costa.
450. Luizgero Severiano do Nascimento.
451. Waldemar Prado.
452. Simplicio Jacques de Moraes.
453. Beatriz Rocha de Azevedo Marques.
454. Alberto Ildefonso Erichsen.
455. Camilo de Souza.
456. Alberto Augusto Diniz.
457. José Geofre da Proença.
458. Orlando de Faria Caldar.
459. Ricardo Henrique Grimmer.
460. Osorio Hermogeneo Dutra.

Outrossim, faço ciente aos interessados, que os titulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do eleitor.

Dado e passado nesta cidade, em 17 de janeiro de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

Imprensa Nacional (Officina do Calabouço)

RIO DE JANEIRO